



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

PORTARIA Nº 06/19, de 19 de março de 2019.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO
DO VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

Gelsivane Esperdião Mariano, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, com base nas suas atribuições legais, amparado pelo disposto no artigo 15, inciso XXVII do Regimento Interno desta Casa de Leis,

-----**RESOLVE**-----

Art. 1º – NOMEAR os Vereadores **Joelb Ferreira de Godoy** e **Ricardo Pereira Junqueira** e a servidora efetiva **Adma Figueiredo de Aquino**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Veículo de propriedade da Câmara Municipal de Porto Esperidião.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

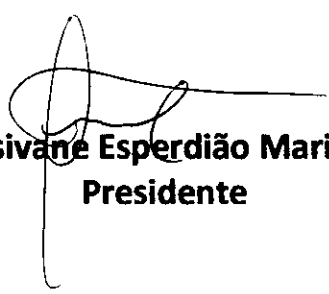
Art. 3º – Revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE...

PUBLIQUE-SE...

CUMPRA-SE...

**Gabinete do Presidente
Câmara Municipal de Porto Esperidião
Em 19 de março de 2019**


**Gelsivane Esperdião Mariano
Presidente**